

ERRATA**ERRATA DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Conforme Relatório Ambiental Nº 65/2017, fls. 08, (Proc. Físico 538/17-01 SEI 16201.005086/2021.73).

Onde se lê:

Autuado	Auto de Infração Nº	Valor da multa:
Valdeci Barbosa dos Santos CPF: 207.406.113-72	0003559	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Leia-se:

Autuado	Auto de Infração Nº	Valor da multa:
Valdeci Barbosa dos Santos CPF: 207.406.113-72	0003559	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

ELIDA ALCINA ALVES PEREIRA

MEMBRO CUAJ/ FEMARH/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 62/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Informar o deslocamento da empregada Angela Maria de Oliveira Lima, Auxiliar de Produção, matrícula nº 214, do dia 16 ao dia 19 de março de 2022, para Normandia - RR.

Art.2º Informar o deslocamento do empregado Ivaldo Zucconelli, Auxiliar de Produção, matrícula nº 026, do dia 16 ao dia 19 de março de 2022, para Normandia - RR.

Art.3º Informar o deslocamento do empregado Nilton Pereira da Silva, Auxiliar de Produção, matrícula nº 331, do dia 16 ao dia 19 de março de 2022, para Normandia - RR.

Art.4º Informar o deslocamento do empregado Marcos de Sousa Santos, Magarefe, matrícula nº 631, do dia 16 ao dia 19 de março de 2022, para Normandia - RR.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 005/2022/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.000246/2022.10

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa F. H. RAPOSO, CNPJ nº 30.257.104/0001-47, Objeto: Contratação de empresa especializada em GESSO ACARTONADO para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA, no valor de R\$ 31.472,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Boa Vista-RR, 16 de março de 2022.

IZABELA DO VALE MATIAS - Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

Contrato nº 40/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; Processo nº 18501.002262/2021.66; Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, para subsidiar a futura reforma da Sede da CODESAIMA; Vigência contratual: 90 (noventa) dias; Valor global contratual: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); Unidade Operacional: 18501; Programa: 04.122.010.4157; Elementos de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00050-4; Signatários: pela Contratante, Izabela do Vale Matias (Diretora-Presidente) e Francisco Edglei Alexandre Cesario (Diretor Administrativo e Financeiro) e, pela Contratada, o Sr. Jânio Ribeiro Lopes; Data da assinatura do contrato: 10/03/2022.

IZABELA DO VALE MATIAS

Diretora Presidente

CONVOCAÇÃO DA 177ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA

A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem no dia 30 de março as 09:00 h à sede social da Companhia, localizada na Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, fim deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apresentação dos Relatórios dos Auditores Independentes;

b) O que ocorrer;

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022

MARIA DANTAS NOBREGA - Diretora Presidente da CODESAIMA